

Neg.: 16-2021

À,
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF

REFERENTE:

Pregão Eletrônico N.º: 16-2021
Modalidade: MENOR PREEÇO GLOBAL
Processo N.º: 0003178-74.2020.4.90.8000
Data da negociação: 16/06/2021 às 10:00 hrs

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**IE:** 35.600.746.401 **CNPJ:** 21.308.480/0001-22**Ins. Municipal:** 20026631 **Ins. Estadual:** 797.089.188.110**Endereço:** Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto - SP, Cep: 14.020-220**Fone:** 11 3504-8750 **E-mail:** licitacoes@rpcd.com.br**Banco:** Caixa Econômica Federal **Agência n° 003** **OP: Conta Corrente n° 587-0****Banco:** Santander **Agência n° 910** **Conta Corrente n° 13000741-0****Contato:** Juliana Cristina Moreira Guimarães**PROPOSTA COMERCIAL**

DO OBJETO: LOTE 01: 01. Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com mídia de armazenamento criptográfico (token) e validade de 03 (três) anos;

02. Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com validade de 03 (três) anos;

03. Vista técnica para validação presencial;

Item	Especificação	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
1	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com mídia de armazenamento criptográfico (token) e validade de 03 (três) anos;	70	R\$ 61,43	R\$ 4.300,00	UNIDADE
2	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com validade de 03 (três) anos;	155	R\$ 58,77	R\$ 9.109,35	UNIDADE
3	Vista técnica para validação presencial;	25	R\$ 56,16	R\$ 1.404,00	UNIDADE
Valor total do lote 01: Quatorze mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos					R\$ 14.813,35
Valor total: Quatorze mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos				R\$ 14.813,35	

- **Marca/ Modelo do Certificado:** Marca: AC SOLUTI Modelo: e-CPF, e A3;
- **Marca/ Modelo do Equipamento:** TOKEN – Marca: SAFENET Modelo:5110;

A **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**, declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Pregão Eletrônico nº 16-2021 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF-RS**, tem plena ciência do conteúdo e aceita todas as exigências do Edital e seus anexos, O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação, propondo sua execução pelo valor **R\$ 14.813,35 (Quatorze mil oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)** observados os valores unitários cotados na planilha acima.

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do edital que rege o Pregão Eletrônico nº 16-2021, bem como o objeto que o integra;
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

2. VALIDADE DA PRROSPOTA:

- O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias;

3. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- **Prazo de entrega:** Certificado Cert-Jus: Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação disponibilizado pela CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato;
O resultado da validação documental e identificação biométrica deverá ser concluído em, até, 2 dias úteis após a coleta, caso não tenha sido possível concluí-la no mesmo dia. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o titular do certificado, com cópia ao representante da contratante, informando que está pronta

para emissão do certificado, ou solicitar complementação documental, se for o caso;

b. Visita: Após a solicitação de agendamento da visita técnica, a contratada deverá disponibilizar atendimento on site em até 2 (dois) dias úteis;

- **Local entrega:** No caso de visita técnica, a entrega dos dispositivos (tokens) e emissão dos certificados deverá ser feito no local;

A visita técnica para o procedimento de identificação presencial e coleta biométrica e de documentos deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE ou na sede do Superior Tribunal de Justiça, situada na SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III, CEP 70095-900 | Brasília/DF, ou ainda eventualmente, outro local desde que acordado entre as partes;

Quando não houver visita técnica, o procedimento de identificação presencial e coleta documental bem como a entrega dos dispositivos (tokens) e emissão de certificados se dará numa das unidades de atendimento da contratada ou por videoconferência;

No caso de renovação ou emissão de certificados sem token, pode ser realizado procedimento on-line para identificação e emissão dos certificados ou ainda, videoconferência, de acordo com os normativos da ICP-Brasil;

O local de cada visita técnica será definido no momento do agendamento;

A contratada deverá possuir pelo menos uma unidade de atendimento na cidade de Brasília –DF.

4. DA GARANTIA:

- **Garantia:** TOKEN: Possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo;

5. SUPORTE TÉCNICO

- **Suporte Técnico:** Fornecer em horário comercial, serviço de suporte telefônico para o atendimento e apoio à emissão dos certificados;

Substituir no prazo máximo de 24 horas após a comunicação, qualquer certificado que apresente alertas ou problemas citados nos itens 4.4.9 e 4.5.8, mesmo que para isso tenha que adquirir esses certificados de terceiros, sem custos adicionais para o contratante;

6. PAGAMENTO:

- **Pagamento:** A entrega dos relatórios e faturas deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Pólo 8,

Lote 9, CEP 70200-003 - Brasília/DF, ou enviada por e-mail ou outro meio acordado com o gestor do contrato;

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser atestada pelo Gestor do Contrato ou equipe de fiscalização em até 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, e encaminhada à área financeira, que efetuará o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou 5 (cinco) dias úteis no caso de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993, contados do seu recebimento pela unidade gestora. (Esse prazo pode ser estendido nos termos da alínea a do inciso XIV do art. 40 da Lei n. 8.666/1993);

O faturamento será feito de acordo com as ordens de serviço efetivamente executadas.;

7. DAS DECLARAÇÕES:

- O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no edital;
- Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

<i>Dados da Autoridade competente que assinará o Contrato:</i>	
<i>Nome: Juliana Cristina Moreira Guimarães</i>	
<i>Cargo: Procuradora</i>	
<i>Documento de Identidade: nº 5466356</i>	<i>Órgão Expedidor: SPTC-GO</i>
<i>CPF nº 035.827.821-07</i>	
<i>Residente e domiciliado em: Goiânia-GO</i>	

Goiânia, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Juliana Cristina Moreira Guimarães
Procuradora

21.308.480/0001-22
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03
Jardim América CEP 14.020-220
RIBEIRÃO PRETO - SP

Digitally signed by:

JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES
16/06/2021 11:51:45

ID: 0G43DMNRX-GE3TKMRWGU-TGZZPSRSOJ5RQ

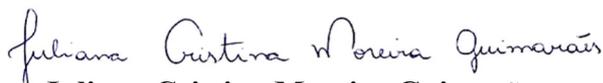
À,
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF
REFERENTE:

Pregão Eletrônico N.º: 16-2021
Modalidade: MENOR PREEÇO GLOBAL
Processo N.º: 0003178-74.2020.4.90.8000
Data da negociação: 16/06/2021 às 10:00 hrs

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICAÇÃO		CNPJ: 21.308.480/0001-
NOME FANTASIA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América		
BAIRRO: Jardim America		CIDADE: Riberão Preto
UF: SP		CEP: 14.020.220
TELEFONE: (11) 3504-8750		E-mail: licitacoes@rped.com.br
Banco: Caixa Econômica Federal Agência n° 003 OP: Conta Corrente n° 587-0		
Banco: Santander Agência n° 910 Conta Corrente n° 13000741-0		
Responsável Contratual: Juliana Cristina Moreira Guimarães		
Função: Procuradora		
Telefone: (11) 3504-8750		
E-mail: licitacoes@rped.com.br		
RG: 5466356 STPC/GO CPF: 035.827.821-07		

Goiânia, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Juliana Cristina Moreira Guimarães
Procuradora

Digitally signed by:

JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES
16/06/2021 11:51:45

ID: 0G43DMNRX-GE3TKMRWGU-TGZZPSRSOJ5RQ

21.308.480/0001-221
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03
Jardim América CEP 14.020-220
RIBEIRÃO PRETO - SP

À,
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF

REFERENTE:

Pregão Eletrônico N.º: 16-2021
Modalidade: MENOR PREEÇO GLOBAL
Processo N.º: 0003178-74.2020.4.90.8000
Data da negociação: 16/06/2021 às 10:00 hrs

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**IE: 35.600.746.401 CNPJ: 21.308.480/0001-22****Ins. Municipal: 20026631 Ins. Estadual: 797.089.188.110****Endereço: Rua Marechal Rondon, N.º 401, Sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto - SP, Cep: 14.020-220****Fone: 11 3504-8750 E-mail: licitacoes@rpcd.com.br****Banco: Caixa Econômica Federal Agência n.º 003 OP: Conta Corrente n.º 587-0****Banco: Santander Agência n.º 910 Conta Corrente n.º 13000741-0****Contato: Juliana Cristina Moreira Guimarães****PROPOSTA COMERCIAL**

DO OBJETO: LOTE 02: 04. Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com validade de 03 (três) anos, em nuvem;

05. Visita técnica para validação presencial;

Item	Especificação	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total	Unidade
LOTE 02					
4	Certificado digital para pessoa física (e-CPF), tipo A3 – Cert-Jus Institucional ou Magistrado, com validade de 03 (três) anos, em nuvem;	70	R\$ 171,43	R\$ 12.000,00	UNIDADE
5	Visita técnica para validação presencial;	25	R\$ 62,40	R\$ 1.560,00	UNIDADE
Valor total do lote 02: Treze mil quinhentos e sessenta reais					R\$ 13.560,00
Valor total: Treze mil quinhentos e sessenta reais				R\$ 13.560,00	

➤ **Marca/ Modelo do Certificado: Marca: AC SOLUTI Modelo: e-CPF, e A3;**

A **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI**, declara inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05, da Lei n.º 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do **Pregão Eletrônico**

nº 16-2021 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF-RS, tem plena ciência do conteúdo e aceita todas as exigências do Edital e seus anexos, O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive impostos, taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, embalagens, transportes, seguros, peças de reposição, materiais utilizados na manutenção e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto desta licitação, propondo sua execução pelo valor **R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)** observados os valores unitários cotados na planilha acima.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

- A proponente declara conhecer os termos do edital que rege o Pregão Eletrônico nº 16-2021, bem como o objeto que o integra;
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

- O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias;

10. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- **Prazo de entrega:** Certificado Cert-Jus: Os certificados serão solicitados, sob demanda, através da emissão de ordens de serviço, ou do preenchimento do formulário de solicitação disponibilizado pela CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato;

O resultado da validação documental e identificação biométrica deverá ser concluído em, até, 2 dias úteis após a coleta, caso não tenha sido possível concluí-la no mesmo dia. A CONTRATADA deverá entrar em contato com o titular do certificado, com cópia ao representante da contratante, informando que está pronta para emissão do certificado, ou solicitar complementação documental, se for o caso;

b. Visita: Após a solicitação de agendamento da visita técnica, a contratada deverá disponibilizar atendimento on site em até 2 (dois) dias úteis;

- **Local entrega:** No caso de visita técnica, a entrega dos dispositivos (tokens) e emissão dos certificados deverá ser feito no local;

A visita técnica para o procedimento de identificação presencial e coleta biométrica e de documentos deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE ou na sede do Superior Tribunal de Justiça, situada na SAFS – Quadra 06 – Lote 01 – Trecho III, CEP 70095-900 | Brasília/DF, ou ainda eventualmente, outro local desde que acordado entre as partes;

Quando não houver visita técnica, o procedimento de identificação presencial e coleta documental bem como a entrega dos dispositivos (tokens) e emissão de certificados se dará numa das unidades de atendimento da contratada ou por videoconferência;

No caso de renovação ou emissão de certificados sem token, pode ser realizado procedimento on-line para identificação e emissão dos certificados ou ainda, videoconferência, de acordo com os normativos da ICP-Brasil;

O local de cada visita técnica será definido no momento do agendamento;

A contratada deverá possuir pelo menos uma unidade de atendimento na cidade de Brasília –DF.

11. DA GARANTIA:

- **Garantia:** TOKEN: Possuir garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento definitivo;

12. SUPORTE TÉCNICO

- **Suporte Técnico:** Fornecer em horário comercial, serviço de suporte telefônico para o atendimento e apoio à emissão dos certificados;

Substituir no prazo máximo de 24 horas após a comunicação, qualquer certificado que apresente alertas ou problemas citados nos itens 4.4.9 e 4.5.8, mesmo que para isso tenha que adquirir esses certificados de terceiros, sem custos adicionais para o contratante;

13. PAGAMENTO:

- **Pagamento:** A entrega dos relatórios e faturas deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Pólo 8, Lote 9, CEP 70200-003 - Brasília/DF, ou enviada por e-mail ou outro meio acordado com o gestor do contrato;

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser atestada pelo Gestor do Contrato ou equipe de fiscalização em até 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, e encaminhada à área financeira, que efetuará o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou 5 (cinco) dias úteis no caso de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993, contados do seu recebimento pela unidade gestora. (Esse prazo pode

ser estendido nos termos da alínea a do inciso XIV do art. 40 da Lei n. 8.666/1993);

O faturamento será feito de acordo com as ordens de serviço efetivamente executadas.;

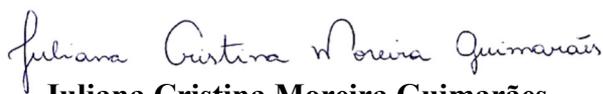
14. DAS DECLARAÇÕES:

- O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no edital;
- Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

<i>Dados da Autoridade competente que assinará o Contrato:</i>	
<i>Nome: Juliana Cristina Moreira Guimarães</i>	
<i>Cargo: Procuradora</i>	
<i>Documento de Identidade: n° 5466356</i>	<i>Órgão Expedidor: SPTC-GO</i>
<i>CPF n° 035.827.821-07</i>	
<i>Residente e domiciliado em: Goiânia-GO</i>	

Goiânia, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Juliana Cristina Moreira Guimarães
Procuradora

Digitally signed by:

JULIANA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES
16/06/2021 11:51:45

ID: 0G43DMNRX-GE3TKMRWGU-TGZZPSRSOJ5RQ

21.308.480/0001-227
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03
Jardim América CEP 14.020-220
RIBEIRÃO PRETO - SP

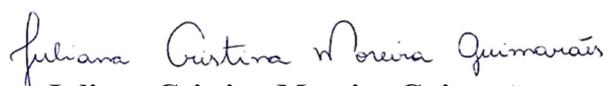
À,
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF
REFERENTE:

Pregão Eletrônico N.º: 16-2021
Modalidade: MENOR PREEÇO GLOBAL
Processo N.º: 0003178-74.2020.4.90.8000
Data da negociação: 16/06/2021 às 10:00 hrs

RAZÃO SOCIAL: AR RP CERTIFICAÇÃO		CNPJ: 21.308.480/0001-
NOME FANTASIA: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL		
ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, N° 401, Sala 03, Setor Jardim América		
BAIRRO: Jardim America		CIDADE: Riberão Preto
UF: SP		CEP: 14.020.220
TELEFONE: (11) 3504-8750		E-mail: licitacoes@rped.com.br
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência n° 003
587-0		OP: Conta Corrente n°
Banco: Santander		Agência n° 910
		Conta Corrente n° 13000741-0
Responsável Contratual: Juliana Cristina Moreira Guimarães		
Função: Procuradora		
Telefone: (11) 3504-8750		
E-mail: licitacoes@rped.com.br		
RG: 5466356 STPC/GO CPF: 035.827.821-07		

Goiânia, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,


Juliana Cristina Moreira Guimarães
Procuradora

Digitally signed by:

JULIANA CRISTINA MOREIRA

**JULIANA CRISTINA
MOREIRA GUIMARAES**
16/06/2021 11:51:45

ID: 0G43DMNRX-GE3TKMRWGU-TGZZPSRSOJ5RQ

21.308.480/0001-22
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Rua Marechal Rondon, nº 401, Sala 03
Jardim América CEP 14.020-220
RIBEIRÃO PRETO - SP



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 08/2013 ITI/PR, DE 03/04/2013

Divulga o resultado do Processo 00100.0000107/2013-52 relativo à homologação, no âmbito da ICP-Brasil, de Token Criptográfico – Modelo eToken 510x

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS DO ITI, no uso da atribuição que lhe confere o item 3.3.1 do Anexo à Resolução 36 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004,

DECLARA:

Art. 1º - Este Ato Declaratório se refere ao Processo 00100.0000107/2013-52, relativo à homologação de dispositivo do tipo Token Criptográfico – Modelo eToken 510x, Versão do COS “Athena IDProtect 0106.0113.2109”, Chipset “Inside AT90SC25672RCT-USB”, da empresa SAFENET, INC.

Art 2º - O equipamento acima foi avaliado pelo Laboratório de Ensaios e Auditoria – LEA, com relação aos requisitos técnicos de segurança e interoperabilidade exigidos pelo Manual de Condutas Técnicas nº 3 - Volume I - versão 3.0, considerando o Nível de Segurança de Homologação 1, e apresentou-se em conformidade com tais requisitos, conforme Laudo de Conformidade emitido por aquele Laboratório em 25 de março de 2013.

Art 3º - Face ao exposto, o equipamento avaliado está homologado pelo ITI, no Nível de Segurança de Homologação 1, em estrita observância à legislação aplicável, atendendo em especial aos seguintes normativos:

I - Regulamento para Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no Âmbito da ICP-Brasil – v.2.0 (DOC-ICP-10) – aprovado pela Resolução 36 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, em 21.10.2004;

II - Estrutura Normativa Técnica e Níveis de Segurança de Homologação a serem utilizados nos Processos de Homologação de Sistemas e Equipamentos de Certificação Digital no âmbito da ICP-Brasil – v 3.0 (DOC-ICP-10.02) - aprovado pela Instrução Normativa 02-2007 do ITI, em 11.12.2007;

III - Padrões e Procedimentos técnicos a serem observados nos processos de homologação de cartões inteligentes (smart cards), leitoras de cartões inteligentes e tokens criptográficos no âmbito da ICP-Brasil – v.3.0 (DOC-ICP-10.03) – aprovado pela Instrução Normativa 03-2007 do ITI, em 11.12.2007;

IV - Manual de Condutas Técnicas nº 3 (MCT-3) – Volume I – v.3.0 – publicado no sítio www.iti.gov.br.

Art 4º Em decorrência da presente homologação a parte interessada poderá utilizar, no equipamento homologado, o Selo de Homologação, na forma prevista no item 4 do DOC-ICP-10, adotando a seguinte numeração: **0008-13-0003-07**.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

<i>Documento que aprovou alteração</i>	<i>Item Alterado</i>	<i>Descrição da Alteração</i>



SafeNet eToken 5100

PRODUCT BRIEF

Benefits

- Improves productivity by allowing employees and partners to securely access corporate resources
- Enables advanced certificate-based applications such as digital signature and pre-boot authentication
- Common Criteria certified
- Portable USB token: no special reader needed
- Simple and easy to use – no training or technical know-how needed
- Expand security applications through on-board Java applets
- Enhance marketing and branding initiatives with private labeling and color options
- Offers combined physical and logical access

To protect identities and critical business applications in today's digital business environment, organizations need to ensure that access to online and network resources is always secure, while maintaining compliance with security and privacy regulations.

SafeNet eToken 5100 offers two-factor authentication for secure remote and network access as well as certificate-based support for advanced security applications including digital signature and pre-boot authentication.

Two-Factor Authentication you can Trust

SafeNet eToken 5100 is a portable two-factor USB authenticator with advanced smart card technology. It utilizes certificate based technology to generate and store credentials, such as private keys, passwords and digital certificates inside the protected environment of the smart card chip. To authenticate, users must supply both their personal SafeNet authenticator and password, providing a critical second level of security beyond simple passwords to protect valuable digital business resources.

Future Proofed and Scalable with Centralized Management Control

SafeNet eToken 5100 integrates seamlessly with third party applications through SafeNet Authentication development tools, supports SafeNet PKI and password management applications and software development tools, and allows customization of applications and extension of functionality through on-board Java applets. It is also supported by SafeNet Authentication Manager, which reduces IT overhead by streamlining all authentication operations including deployment, provisioning, enrollment and ongoing maintenance, as well as offering support for lost tokens.

Supported Applications

- Secure remote access to VPNs and Web portals
- Secure network logon
- Digital signing
- Pre-boot authentication

Technical Specifications

Supported operating systems	Windows Server 2003/R2, Windows Server 2008/ R2, Windows 7, Windows XP/Vista, Mac OS X; Linux
API & standards support	KCS#11, Microsoft CAPI, PC/SC, X.509 v3 certificate storage, SSL v3, IPSec/IKE
Memory size	72K
On-board security algorithms	RSA 1024-bit / 2048-bit, DES, 3DES (Triple DES), SHA1, SHA256
Security certifications	Common Criteria EAL4+
Dimensions	5100 - 16.4mm x 8.4mm x 40.2mm (Mini) 5105 - 16.4mm x 8.4mm x 53.6mm (Midi)
ISO specification support	Support for ISO 7816-1 to 4 specifications
Operating temperature	0° C to 70° C (32° F to 158° F)
Storage temperature	-40° C to 85° C (-40° F to 185° F)
Humidity rating	0-100% without condensation
Water resistance certification	IP X7 – IEC 529
USB connector	USB type A; supports USB 1.1 and 2.0 (full speed and high speed)
Casing	Hard molded plastic, tamper evident
Memory data retention	At least 10 years
Memory cell rewrites	At least 500,000

The SafeNet Family of Authentication Solutions

Offering flexible management platforms, the broadest range of strong authentication methodologies and form factors, transaction verification capabilities as well as identity federation and Single Sign-on, SafeNet solutions create a future ready security foundation that allows organizations to adopt a modular, forward looking identity management strategy, ensuring that their security needs are met as new threats, devices and use cases evolve. To learn more about SafeNet's complete portfolio of authentication solutions, please visit our website at www.safenet-inc.com/authentication



2009 SC Magazine
"Best Buy" 5-Star
Rating



Network Product
Guide's
Best in Tokens



2009 WindowSecurity.com
Reader's Choice 1st
Runner Up



Contact Us: For all office locations and contact information, please visit www.safenet-inc.com

Follow Us: www.safenet-inc.com/connected

©2011 SafeNet, Inc. All rights reserved. SafeNet and SafeNet logo are registered trademarks of SafeNet. All other product names are trademarks of their respective owners. PB (EN)-06.17.11

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

21 Certificado(s)

21 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 16.04488](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/12/2016](#) **Validade:** [12/12/2022](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10206543000113	CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	CIS ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	AVENIDA AÇAÍ,, 875 - BL.A - DISTRITO INDUSTRIAL - MANAUS, AM - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
CIS	SCR 3310 V2.0 RD1-X	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: V3.0 / FIRMWARE: SMARTOS / SEGURANÇA: NSC 1		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04547](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [30/01/2017](#) **Validade:** [30/01/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	IDBRIDGE CT30	NÃO	LEITOR / GRAVADOR DE CARTÃO INTELIGENTE - NSC 1 / FIRMWARE: V3.1		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04618](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [14/03/2017](#) **Validade:** [14/03/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
03514896000115	THOMAS GREG & SONS, GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	THOMAS GREG & SONS DO BRASIL	RUA GENERAL BERTOLDO KLINGER, 69, 89, 111, 131 - E FUNDOS - VILA PAULICÉIA - SÃO BERNARDO CAMPO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
NXP	JCOP 2.4.2 R2	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: SAFESIGN 3.0.45 FIRMWARE: JCOP 2.4.2 R2 MASK ID 59 NÍVEL DE SEGURANÇA: NSC 1		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04636](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [28/03/2017](#) **Validade:** [28/03/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
----------	--------------------------	---------------	----------	--------	------------------

01586633000196 GEMALTO DO BRASIL GEMALTO DO BRASIL AV. NOSSA SENHORA DA ATIVO SOLICITANTE/FABRICANTE
 CARTOES E TERMINAIS LTDA. BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SAFENET GEMALTO	ETOKEN 5110	SIM	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: STM32F042K6U6TR SOFTWARE: SAFENET AUTHENTICATION CLIENT V10.2.19.0 FIRMWARE: IDCORE30-REVBUILD06 NSC1

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04848](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [01/09/2017](#) **Validade:** [01/09/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04400995000309	GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A	GIESECKE & DEVRIENT	AV. PAPA JOÃO PAULO I, 5627 - - RES. PARQUE CUMBICA - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
G&D	SCE 3.2 80K	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SAFESIGN STANDARD V3.0.112/CPDIXJC_RSEFI-025CD80V100/NSC1



Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04870](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [19/09/2017](#) **Validade:** [19/09/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRÁSILIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRÁSILIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DINAMO	DINAMO POCKET	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: 4.1.19A SOFTWARE: 3.2.3.0 FIRMWARE: 3.10.0.3 NSC1

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04935](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [23/10/2017](#) **Validade:** [23/10/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06137098000100	IDEMIA DO BRASIL - SOLUCOES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1336 - 5º/51.52 - JD. PAULISTANO - SÃO PAULO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ID-ONE COSMO	ID-ONE COSMO V7.0.1	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: AWP MANAGER V5.1.8 SR1 FIRMWARE: COSMOV701 V077121 NSC1

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 17.04984](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/11/2017](#) **Validade:** [24/11/2023](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
04400995000309	GIESECKE & DEVRIENT AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SMART CARDS S/A	GIESECKE & DEVRIENT	AV. PAPA JOÃO PAULO I, 5627 - - RES. PARQUE CUMBICA - GUARULHOS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
G&D	STARSIGN CRYPTO USB-TOKEN S	NÃO	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: SLE78CUFX5000PH (M7893 B11) SOFTWARE: 3.0.124 FIRMWARE: SM@RTCAFÉ EXPERT 7.0,

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05104](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [15/02/2018](#) **Validade:** [15/02/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
92080035000104	PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.	PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.	RUA NISSIN CASTIEL, 640 - - DISTRITO INDUSTRIAL - GRAVATAÍ, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
PERTO	CCID	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: ACS AC1038SAM (204.04.753 REVISÃO D) FIRMWARE: 112C NSC1 OBS: ESTE MODELO TAMBÉM PODE SER IDENTIFICADO COMO PERTOSMART PS-1000_CCID E PERTOSMART CCID		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05201](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [18/04/2018](#) **Validade:** [18/04/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
92702067000196	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	BANRISUL	R CAPITAL MONTANHA, 177 - - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
BANRISUL	BANRISUL CARTÃO MÚLTIPLO	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - SOFTWARE: 3.1.00 FIRMWARE: MULTOS V4.2.1 NSC1		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05455](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [30/10/2018](#) **Validade:** [30/10/2024](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	IDPRIME MD 830B	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - HARDWARE: SLE78CFX3000PH I FIRMWARE: IDCORE30 VER B I NSC1		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 18.05527](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/12/2018](#) **Validade:** [12/12/2026](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05761098000113	KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.	KRYPTUS SOLUCOES EM SEGURANCA DA INFORMA	RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA, 270 - - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
KRYPTUS	ASI-HSM AHX5 KNET CRYPTOGRAPHIC MODULE	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - VERSÃO DE HARDWARE: 1.0.1 VERSÃO DE SOFTWARE: 1.0.0 VERSÃO DE FIRMWARE: 1.0.1 NSC: 3		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05644](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [13/03/2019](#) **Validade:** [13/03/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
33113309000147	VALID SOLUÇÕES S.A.		PETER LUND, 146 - - RIO DE JANEIRO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE



33113309004800 VALID SOLUÇÕES S.A. –
UNIDADE SOROCABALAURA MAIELLO KOOK, - - -
SOROCABA, - BRASIL

ATIVO FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
NXP	JCOP 3 SECID P60 CS	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05710](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [13/05/2019](#) **Validade:** [13/05/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	IDCORE 30	NÃO	CARTÃO CRIPTOGRÁFICO (SMART CARD) PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: SLE78CFX3009P I VERSÃO DE SOFTWARE: SAFESIGN STANDARD 3.0.87 I VERSÃO DE FIRMWARE: IDCORE30 BUILD 1.16

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05730](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/05/2019](#) **Validade:** [24/05/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
05761098000113	KRYPTUS SEGURANCA DA INFORMACAO S.A.	KRYPTUS SOLUCOES EM SEGURANCA DA INFORMA	RUA MARIA TEREZA DIAS DA SILVA, 270 - - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMPINAS, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
KRYPTUS	AHX4 NSF2 R1	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 1.0.0 I VERSÃO DE SOFTWARE: 2.4 I VERSÃO DE FIRMWARE: 2.4 I NÍVEL DE SEGURANÇA DE CERTIFICAÇÃO (NSC): 3

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05811](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [23/07/2019](#) **Validade:** [23/07/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	IDBRIDGE K50	NÃO	TOKEN CRIPTOGRÁFICO PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: SHELL TOKEN V3 I VERSÃO DE SOFTWARE: SAFESIGN IDENTITY CLIENT I VERSÃO DE FIRMWARE: IDCORE30 BUILD 1.17

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05842](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [05/08/2019](#) **Validade:** [05/08/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTD.A.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
GEMALTO	GRK-13	NÃO	NOME COMERCIAL: LUNA SA6 I MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 6 I VERSÃO DE SOFTWARE: 6.3 I VERSÃO DE FIRMWARE: 6.27.0



Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05850](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [12/08/2019](#) **Validade:** [12/08/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
01586633000196	GEMALTO DO BRASIL CARTOES E TERMINAIS LTDA.	GEMALTO DO BRASIL	AV. NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANÇA, 367 - - CENTRO - PINHAIS, PR - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GEMALTO	GRK-16	NÃO	NOME COMERCIAL: LUNA SA7 I MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL I VERSÃO DE HARDWARE: 7 I VERSÃO DE SOFTWARE: 7.3 I VERSÃO DE FIRMWARE: 7.3.0		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05920](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/09/2019](#) **Validade:** [24/09/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRASÍLIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRASÍLIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DINAMO	DINAMO ST	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL VERSÃO DE HARDWARE 6.04F VERSÃO DE SOFTWARE 4.0.2 VERSÃO DE FIRMWARE 4.0.2 NSC3		



Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05921](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [24/09/2019](#) **Validade:** [24/09/2025](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
17423726000130	DINAMO NETWORKS - SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES OU EMPRESAS LTDA.	DINAMO NETWORKS	ST SCN - QD 05 / BL. A (ED.EMPR.BRASÍLIA SHOPPING), 50 - SL.416 - ASA NORTE - BRASÍLIA, DF - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DINAMO	DINAMO XP	NÃO	MÓDULO DE SEGURANÇA CRIPTOGRÁFICA (MSC) NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL VERSÃO HARDWARE 6.03A VERSÃO SOFTWARE 4.0.2 VERSÃO FIRMWARE 4.0.2 NSC3		

Certificador: [NCC](#) **Nº Certificado:** [NCC 19.05960](#) **Tipo:** [Produto](#) **Emissão:** [02/10/2019](#) **Validade:** [02/10/2027](#) **Status do Certificado:** [Ativo](#) [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07771064000135	DEXON TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA		AVENIDA UNISINOS, 950 - SALA 36 - CRISTO REI - SAO LEOPOLDO, RS - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
DEXON	E-SMARTDX	NÃO	LEITORA DE CARTÕES INTELIGENTES PARA USO NO ÂMBITO DA ICP-BRASIL - VERSÃO DE HARDWARE: H004.PCB-C VERSÃO DE SOFTWARE: H004.PCB-C VERSÃO DE FIRMWARE: 1.0		



Entidade: AR CCN MA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB
Processo nº: 00100.000248/2015-37 e 00100.000258/2015-72

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-99/2015 e consoante Pareceres nºs 191/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 187/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CCN MA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, 500, loja 19, Calhau-MA para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL, vinculada à AC VALID RFB e AC VALID BRASIL

Processo nº: 00100.00000100.000257/2015-28 e 00100.000246/2015-48

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-101/2015 e consoante Pareceres nºs 189/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 179/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL, vinculada à AC VALID RFB e AC VALID BRASIL, com instalação técnica situada na Rua Senador Souza Neves, 626, 4º andar, 46, Centro, Londrina-PR para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ELOISEG, vinculada à AC SINCOR RFB
Processo nº: 00100.000268/2015-16

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-90/2015 e consoante Parecer nº 193/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ELOISEG, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, 519, sl. 2, Taquaral, Campinas-SP para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CONECTSIGN, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB

Processo nº: 00100.000264/2015-20 e 00100.000269/2015-52

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-93/2015 e consoante Pareceres nºs 197/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 198/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONECTSIGN, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Av. Multirão 1906, Bloco C, Setor Bueno, Goiânia-GO para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA

Processo nº: 00100.000256/2015-83

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-96/2015 e consoante Parecer nº 184/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com instalação técnica situada na Rua Marechal Rondon, 401, sala 03, Jardim América, Ribeirão Preto - SP para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR META CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e CERTISIGN RFB

Processo nº: 00100.000226/2015-77 e 00100.000230/2015-35

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-100/2015 e consoante Pareceres nºs 180/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 183/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR META CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua C211, Qd. 516 Lt. 09, Jardim América-GO para as Políticas de Certificados já credenciadas.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Substituto

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.000542/2014-71 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 395ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de advertência e multa pecuniária no montante de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em face da empresa TEG - Terminal Exportador do Guarujá Ltda., CNPJ nº 09.079.434/0001-01, na forma do art. 78-A, incisos I e II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, pela prática das infrações capituladas nos incisos I e XXXVIII, respectivamente, do art. 32 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014, consubstanciadas na recepção de veículos em seu terminal portuário sem agendamento prévio, bem como sem a correspondente passagem pelo pátio regulador (triagem).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE
Em 1º de dezembro de 2015

Processo nº 50305.000280/2015-94.

Nº 96 - Empresa penalizada: Rodonave Navegação Ltda., CNPJ nº 06.169.194/00001-30. Objeto e Fundamento Legal: Por não conhecer o recurso interposto, dado que intempestivo, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pela prática das infrações tipificadas nos incisos III, V, VII, XV, XVI, XVII, XVIII, XXIII, XXXIII e XL do art. 23 da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 162, de 15 de outubro de 2015, e pela legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nos 50300.002128/2015-96, 50300.002129/2015-31 e 50300.002130/2015-65, informa que foi disponibilizada, no sítio eletrônico da ANTAQ, a ata de julgamento relativa à análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes vencedoras, bem como o cronograma referente ao prazo recursal.

LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIASEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.104860/2014-60, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 3.247, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 8 dezembro de 2015, Seção 1, página 27, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Infinity Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME, CNPJ nº 21.207.712/0001-56, a ministrar o curso AVSEC Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, na modalidade de ensino presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA

PORTARIA Nº 3.303, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no parágrafo 108.255(a) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.070701/2013-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da Aerovias de Mexico S/A de C V AEROMEXICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005, considerando o resultado da Análise de Risco de Pragas, e o que consta do Processo nº 21000.008989/2014-83, resolve:

Art. 1ª Ficam aprovados os requisitos fitossanitários para a importação de grãos de Chia (*Salvia hispanica*) in natura produzidos no Peru.

Art. 2ª Os grãos de Chia devem estar acondicionados em embalagens novas, de primeiro uso, e livres de material de solo e resíduos vegetais.

Art. 3ª O envio especificado no art. 1ª desta Instrução Normativa deve estar acompanhado de Certificado Fitossanitário - CF, emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do Peru, com as seguintes Declarações Adicionais: DA2 + DA1: "O envio foi tratado com (especificar: dose ou concentração, temperatura, tempo de exposição) para o controle dos insetos *Pagocercus frontalis*, *Sitophilus granarius* e *Lophocateres pusillus*, sob supervisão oficial e se encontra livre de *Pagocercus frontalis*, *Sitophilus granarius* e *Lophocateres pusillus*".

Art. 4ª As partidas serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitossanitária - IF), podendo ser coletadas amostras para análise fitossanitária em laboratórios oficiais ou credenciados.

Parágrafo único. Havendo coleta de amostras, os custos do envio e das análises serão com ônus para o interessado, que ficará depositário da partida até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 5ª No caso de interceptação de pragas quarentenárias ou sem registro de ocorrência no Brasil, a partida será destruída ou rechaçada e a ONPF do país de origem notificada, podendo a ONPF do Brasil suspender as importações de grãos de Chia até a revisão da Análise de Risco de Pragas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Superintendente Regional do Incra no Estado do Paraná, assistido pela Procuradoria Federal Especializada, a realizar acordo extrajudicial consoante à Matrícula nº 2739, referente à Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha, com área registrada de 81,4790ha no valor total de R\$ 3.340.639,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais), localizado no município de Reserva do Iguacu, comarca de Pinhão/PR.

Art. 2º Condicionar, que o termo de acordo se opere livre e sem impedido, bem como à renúncia de todas as ações envolvendo o imóvel, conforme preceitua os artigos 11 e 13 da Norma de Execução Conjunta nº 03, de 21 de junho de 2010 e ao rito da Instrução Normativa nº 72, de 17 de maio de 2012.

Art. 3º Condicionar, ainda, a assinatura do termo de acordo à aquiescência do Ministério Público Federal em Audiência de Conciliação, conforme preceitua o art. 12 da Norma de Execução Conjunta nº 03, de 21 de junho de 2010, bem como a homologação judicial pelo juízo competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 07 de Outubro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", com área registrada de 2.314,3563 hectares e medida e avaliada de 2.328,6121 hectares, situado no Município de Caiapônia, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.043.011.401-5, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com a Lei nº 8629/93 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", visa atender a demanda por terras na região de Caiapônia, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$ 21.245.420,12 (vinte e um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), sendo R\$ 19.248.259,75 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 1.997.160,37 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando as disposições do §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à edição de Decreto Declaratório de interesse social do imóvel rural denominado "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", com área registrada de 2.314,3563 hectares e medida e avaliada de 2.328,6121 hectares, situado no Município de Caiapônia, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.043.011.401-5, com o valor indenizatório de R\$ 21.245.420,12 (vinte e um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), sendo R\$ 19.248.259,75 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 1.997.160,37 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 07 de Outubro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", com área registrada de 1.206,2968 hectares e medida e avaliada de 1.196,3853 hectares, situado no Município de Piranhas, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.086.001.392-1, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com a Lei nº 8629/93 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", visa atender a demanda por terras na região de Piranhas, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$ 7.357.808,31 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 6.843.119,93 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 514.688,38 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando as disposições do §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à edição de Decreto Declaratório de interesse social do imóvel rural denominado "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", com área registrada de 1.206,2968 hectares e medida e avaliada de 1.196,3853 hectares, situado no Município de Piranhas, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.086.001.392-1, com o valor indenizatório de R\$ 7.357.808,31 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 6.843.119,93 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 514.688,38 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 10 de outubro de 2016

Entidade: AR TOP SAFE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA EPP, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processo nº: 00100.000216/2016-12 e 00100.000224/2016-69

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 142/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TOP SAFE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA EPP, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, na cadeia da AC CERTISIGN e AC RFB, com instalação técnica localizada, na Rua Funchal, nº 538, Sala 91, Vila Olímpia, São Paulo, CEP:04551-060, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: ACT CERTISIGN
Processo nº: 00100.000169/2016-15

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 031/2016, que aprova a versão 1.1 da DPCT da ACT CERTISIGN. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os *hashes* SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Em 11 de outubro de 2016

Entidade: AR POLO PARTICIPAÇÕES e AR CNDL, vinculada à AC SERASA CD
Processo nº: 00100.000029/2013-14

Acolhe-se o parecer nº 091/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento das AR POLO PARTICIPAÇÕES, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3249, sala A, Cremação, Belém/PA e AR CNDL, localizada na Rua Leôncio de Carvalho, nº 234, 5º andar, Conjunto 131 a 134, Paraíso, São Paulo/SP, vinculada à AC SERASA CD.

Entidade: AR NATHYELLE e AR BR CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID BRASIL e AC VALID SPB
Processo nº: 00100.000303/2014-16, 00100.000297/2012-27 e 00100.000240/2014-90

Acolhe-se o Parecer nº 092/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR NATHYELLE e AR BR CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID BRASIL e AC VALID SPB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR TEKSUL, vinculada à AC VALID SPB e AC VALID PLUS
Processo nº: 00100.000240/2014-90 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 094/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR TEKSUL, vinculada à AC VALID SPB e AC VALID PLUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS
Processo nº: 00100.000297/2012-27, 00100.000298/2012-71, 00100.000240/2014-90 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 054/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS, na cadeia da AC RFB e AC VALID, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR BRASIL CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID BRASIL
Processo nº: 00100.000124/2016-32

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 124/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BRASIL CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID BRASIL, na cadeia da AC VALID, com instalação técnica localizada, na Rua Rua Dona Maria Olinda Silva, nº 198, Letra A, Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33200-000, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI RFB
Processo nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o Parecer nº 080/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI RFB, na cadeia da AC RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA
Processo nº: 00100.000020/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 086/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS

Processo nº: 00100.000049/2016-18

Acolhe-se o Parecer nº 056/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS, na cadeia da AC JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB
Processo nº: 00100.000298/2012-71 e 00100.000304/2014-52

Acolhe-se o Parecer nº 093/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo nº 00400.001905/2016-60;

Considerando a realização do XVII Encontro Nacional dos Advogados da União e do XIII Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, programado para o período de 28 a 31 de outubro de 2016, em Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco;

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 13/05/2019

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3867 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO DAFN Nº 773/2019/DAFN

Processo nº 00100.003451/2019-99

Interessado: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA MARECHAL RONDON, Nº 401, SALA 03, JARDIM AMÉRICA, RIBEIRÃO PRETO/SP.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria de Oliveira, Diretora de Auditoria, Fiscalização e Normalização**, em 10/05/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336459** e o código CRC **ABE3A08B**.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Processos nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o parecer nº 038/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculadas à AC SOLUTI RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 09 de agosto de 2016.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA
MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília (DF) 2016
'Dados: 2016.08.12 11:35:05 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.17



RENATO DA SILVEIRA MARTINI